



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 057/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2.025.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 68, VI Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pelo período de 06 de janeiro de 2025 à 20 de janeiro de 2025.

Alex Pereira Arrighi	Motorista CNH D - Educação
Antônio Marcio Vidal Rodrigues	Motorista CNH D - Educação
João de Freitas Destro Bonfá	Motorista CNH D - Educação
Jeferson Augusto Vital Carvalho	Motorista CNH D - Educação
João Primo de Oliveira	Motorista CNH D - Educação
José Lucio Tavares da Silva	Motorista CNH D - Educação

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, correspondendo ao início do período das férias concedidas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 08 de janeiro de 2.025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO DIA

09/01/25 Público Presente

Portaria 057/2025

Jenica Portela S. Silva